



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de fevereiro de 2022

Pareceres relatados

*Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202024243	Instituto Integrado de Treinamento e Desenvolvimento Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 574, de 10 de novembro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Nacional de Ensino (FANE), a ser instalada no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Maurício Romão	<b>2/2022</b> 15/2/2022	<b>Indeferido</b>
2.	e-MEC 201904656	CEDIN Educacional Ltda. – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 600, de 11 de novembro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade CEDIN, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona	<b>3/2022</b> 15/2/2022	<b>Indeferido</b>

**CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>3.</b>	e-MEC 201907472	ISPET Instituto Superior de Pesquisa em Educação e Tecnologia Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 601, de 11 de novembro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Inconfidência, Educação e Tecnologia (FATIN), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>4/2022</b> 15/2/2022	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	23001.001050/2019-18	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Normas específicas sobre computação, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Ivan Siqueira	<b>2/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
-----------	-----------------	--------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	23001.000863/2021-13	Gabriela Eugênia de Freitas Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Minas (FAMINAS-BH), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	<b>99/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>2.</b>	e-MEC 201902217	Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário Avantis (UNIAVAN), a ser instalado no município de Blumenau, no estado de Santa Catarina.	Luiz Curi	<b>100/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>3.</b>	e-MEC 202013790	Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda. – SESPS	Credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de São Luís (UNINASSAU), por transformação da Faculdade Uninassau São Luís, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Luiz Curi	<b>101/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>4.</b>	e-MEC 202022186	Aprimorar Educacional Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Aprimorar de São José dos Campos (Aprimorar), por transformação da Faculdade Aprimorar de São José dos Campos (Aprimorar SJC), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	<b>102/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>5.</b>	e-MEC 202022323	Associação Projeto Nacional de Ensino – PRONACE	Credenciamento da Faculdade do Educador (FEDUC), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	<b>103/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>6.</b>	e-MEC 202023641	Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia São Fidelis Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade CENSUPEG, a ser instalada no município de Joinville, no estado de Santa Catarina.	Luiz Curi	<b>104/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
7.	e-MEC 202015545	Editora Verbo Jurídico Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.393, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de dezembro de 2021, autorizou o funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Verbo Educacional, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 100 (cem) vagas totais anuais.	Luiz Curi	<b>105/2022</b> 16/2/2022	<b>Indeferido</b>
8.	23001.000025/2011-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Reexame do Parecer CNE/CES 337, de 9 de junho de 2021, que tratou da reanálise do Parecer CNE/CES nº 339, de 8 de maio de 2019, referente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 583, de 3 de outubro de 2018, que tratou da alteração da Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior.	Marília Ancona (Presidente), Luiz Curi (Relator) e Aristides Cimadon (membro)	<b>106/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>9.</b>	23001.000828/2021-96	Gabriela Cabral Leal	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que indeferiu pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Sociologia da Educação e Políticas Educativas, obtido na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal.	Luiz Curi	<b>107/2022</b> 16/2/2022	<b>Deferido</b>
<b>10.</b>	e-MEC 201906330	Centro de Ensino Superior São Judas Tadeu Eireli	Credenciamento da Faculdade Georgina (FAGEO), a ser instalada no município de Camocim, no estado do Ceará.	Sergio Bruni	<b>108/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>11.</b>	e-MEC 202015721	Serviço Social da Indústria – SESI	Credenciamento da Faculdade SESI-SP de Educação (FASESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	<b>109/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>12.</b>	e-MEC 202008750	Telos Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Telos de Campinas (FATELOS), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni	<b>110/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>13.</b>	e-MEC 201931919	Associação de Educação, Saúde e Cultura – AESC	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.448, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de dezembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fonoaudiologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Wenceslau Braz, com sede no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais.	Sergio Bruni	<b>111/2022</b> 16/2/2022	<b>Indeferido</b>
<b>14.</b>	23001.000819/2021-03	Jorge Hemison de Sousa Mourão	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Sergio Bruni	<b>112/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>15.</b>	23001.000860/2021-71	AEC – Associação de Ensino de Cambé	Convalidação de estudos realizados por Rosemeire de Lourdes Moreira Machado no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Faculdade Catuaí, com sede no município de Cambé, no estado do Paraná.	Sergio Bruni	<b>113/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>16.</b>	e-MEC 200804060	Organização de Ensino Superior Anchieta – OESA	Recredenciamento da Faculdade Anchieta do Recife (FAR), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Sergio Bruni	<b>114/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
17.	e-MEC 201902171	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos	Credenciamento do Instituto Superior da AFAC (ISAFAC), a ser instalado no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	Marco Antonio Marques  Sergio Bruni <i>ad hoc</i>	<b>115/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
18.	e-MEC 202008646	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	Credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques  Sergio Bruni <i>ad hoc</i>	<b>116/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
19.	e-MEC 202023653	Faculdade União Educacional Norte do Pará Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 2.017, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de dezembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade – Uninorte Altamira, com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	Marco Antonio Marques  Sergio Bruni <i>ad hoc</i>	<b>117/2022</b> 16/2/2022	<b>Deferido</b>
20.	e-MEC 201903582	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME	Credenciamento do Centro Universitário UNIFTC, por transformação da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador (FTC Salvador), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Alysson Massote	<b>118/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>21.</b>	e-MEC 201904128	Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), com sede no município de Itamaraju, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>119/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>22.</b>	e-MEC 201904842	Faculdade Única Ltda.	Credenciamento da Faculdade Única de Contagem (FUNIC), com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>120/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>23.</b>	e-MEC 201906437	Dimensão Sistema de Ensino Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Dimensão (FateD), com sede no município de Caetité, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>121/2022</b> 16/2/2022	<b>Desfavorável</b>
<b>24.</b>	e-MEC 202008350	SEIM – Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Promove (UNIPROMOVE), por transformação da Faculdade Promove de Tecnologia (FPTEC), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote	<b>122/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>25.</b>	e-MEC 202008547	Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura OHAEC	Credenciamento da Faculdades Integradas Hélio Alonso (FACHA), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>123/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>26.</b>	e-MEC 201905304	Instituto de Desenvolvimento Educacional	Credenciamento do Instituto de Desenvolvimento Educacional (IDE), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>124/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
27.	e-MEC 201717950	Zayn Instituto Mineiro de Formação Continuada Eireli	Credenciamento da Faculdade Dynamus de Campinas (FADYC), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	<b>125/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
28.	e-MEC 201719443	UNIESP S.A.	Credenciamento do Centro Universitário de Presidente Prudente, por transformação da Faculdade de Presidente Prudente (FAPEPE), com sede no município de Presidente Prudente, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	<b>126/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
29.	e-MEC 201907857	União Bandeirante de Educação e Cultura S.A.	Credenciamento do Centro Universitário Uni-Ban, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	<b>127/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
30.	e-MEC 202008163	Lacerda & Goldfarb Ltda. – EPP	Credenciamento do Centro Universitário Santa Maria (UNIFSM), por transformação da Faculdade Santa Maria (FSM), com sede no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba.	Anderson Silveira	<b>128/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
31.	e-MEC 202008924	Fundação Getúlio Vargas	Credenciamento da Escola de Comunicação, Mídia e Informação (FGV ECMI), a ser instalada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Anderson Silveira	<b>129/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
32.	e-MEC 202016039	Tertius – Instituto de Consultoria e Cursos em Saúde Campinas Ltda.	Credenciamento da Faculdade Terzius, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	<b>130/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
33.	e-MEC 202023737	Boa Sorte Sabedoria Prosperidade Serviços Educacionais Ltda.	Credenciamento da Faculdade BSSP, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	<b>131/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
34.	e-MEC 202013812	CENESUP – Centro Nacional de Ensino Superior Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de João Pessoa, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	<b>132/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
35.	e-MEC 202013847	Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Univerus Veritas (UNIVERITAS), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	<b>133/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
36.	e-MEC 202014149	Caelum Alura Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Alura.Tech, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marília Ancona	<b>134/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
37.	e-MEC 202014112	Sociedade de Ensino Superior de Vitória Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ensino Jurídico de Vitória (FEJ), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	<b>135/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
38.	e-MEC 202014364	Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Uninassau Vitória da Conquista, com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	<b>136/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>39.</b>	e-MEC 202015119	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário IDEAU (UNIDEAU), com sede no município de Getúlio Vargas, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	<b>137/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>40.</b>	e-MEC 202022390	Alpha Sistemas Educacionais e Treinamentos – Eireli	Credenciamento da Faculdade Alpha, com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	<b>138/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>41.</b>	e-MEC 201901861	Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário do Paraná (UNIPA), por transformação da Faculdade CESUMAR, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	<b>139/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>42.</b>	e-MEC 201905979	Instituto de Educação Superior Latinoamericano – IESLA	Credenciamento do Instituto de Educação Superior Latinoamericano (IESLA), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	<b>140/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>43.</b>	e-MEC 202022171	Fama Consultoria Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Maria Thereza (FAMATH), com sede no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	<b>141/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>44.</b>	e-MEC 201611179	Universidade Brasil Ltda.	Recredenciamento da Faculdades Integradas Rui Barbosa (FIRB), com sede no município de Andradina, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	<b>142/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>45.</b>	e-MEC 201604721	Associação Missionária de Beneficência	Recredenciamento da Faculdade Sant'Ana (IESSA), com sede no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná.	Marco Antonio Marques	<b>143/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>46.</b>	e-MEC 201418190	UNIPB – União de Ensino Superior da Paraíba Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade de Ciências e Tecnologias de Natal (FACITEN), com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.	Maurício Romão	<b>144/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>47.</b>	e-MEC 201813997	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Recredenciamento da Faculdade SENAC Chapecó, com sede no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina.	Robson Maia	<b>145/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>48.</b>	e-MEC 20074391	SEEB – Sociedade de Estudos Empresariais Avançados da Bahia Ltda.	Recredenciamento da Faculdade São Salvador (FSS), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Robson Maia	<b>146/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>49.</b>	e-MEC 201417986	FAC Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Mato Grosso (FAMAT), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Sergio Bruni	<b>147/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>50.</b>	e-MEC 201107866	UNIESP S.A.	Recredenciamento da Faculdade Politécnica de Campinas (POLICAMP), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	<b>148/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>51.</b>	23000.030530/2021-11	Anhanguera Educacional Participações S/A	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Ciências Jurídicas de São João da Boa Vista, com sede no município de São João da Boa Vista, no estado de São Paulo.	Alysson Massote	<b>149/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>52.</b>	23000.030401/2021-22	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Descredenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Luziânia, com sede no município de Luziânia, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	<b>150/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>53.</b>	23000.030408/2021-44	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	<b>151/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>54.</b>	23000.007058/2021-12	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Cuiabá, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Maurício Romão	<b>152/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>55.</b>	23000.030410/2021-13	Anhanguera Educacional Participações S/A	Descredenciamento voluntário da Faculdade Unopar de Ciências Jurídicas de Santa Cruz do Sul, com sede no município de Santa Cruz do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	Robson Maia	<b>153/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>56.</b>	23000.024264/2021-97	Sociedade Educacional do Vale do Itapocu S/S	Descredenciamento voluntário da Faculdade Metropolitana do Litoral Rio Grandense (FAMELI), com sede no município de Capão da Canoa, no estado do Rio Grande do Sul.	Sergio Bruni	<b>154/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>57.</b>	e-MEC 201807850	União Paranaense de Ensino e Cultura – UNIPEC	<b>Recurso</b> contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 534, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba (UNI Santa Cruz), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Anderson Silveira	<b>155/2022</b> 16/2/2022	<b>Indeferido</b>
<b>58.</b>	e-MEC 201809456	Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda. – EPP	<b>Recurso</b> contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 70, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de janeiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Quirinópolis (FAQUI), com sede no município de Quirinópolis, no estado de Goiás.	Anderson Silveira	<b>156/2022</b> 16/2/2022	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>59.</b>	e-MEC 201805826	Instituto Paulistano de Ensino Superior do Comércio S.A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.268, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade do Comércio de São Paulo (FAC-SP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	<b>157/2022</b> 16/2/2022	<b>Deferido</b>
<b>60.</b>	23000.002972/2021-77	JK Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 30, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de março de 2021, determinou o descredenciamento da Faculdade JK Brasília, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Joaquim Neto	<b>158/2022</b> 16/2/2022	<b>Indeferido</b>
<b>61.</b>	23001.000755/2021-32	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Retificação do Parecer CNE/CES nº 112, de 19 de fevereiro de 2020, que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), conforme decisão do Conselho Superior (CS) da Capes, referente à Avaliação Quadrienal 2017.	Joaquim Neto	<b>159/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>62.</b>	23001.000826/2021-05	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Fusão de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Ensino Superior.	Joaquim Neto	<b>160/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>63.</b>	23001.000013/2022-98	Graciene Marques de Moraes Ferreira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário FIEO (UNIFIEO), com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo.	Alysson Massote	<b>161/2022</b> 16/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>64.</b>	e-MEC 201806048	Brasil Educação S/A	Credenciamento da Faculdade SOCIESC de Educação de Jaraguá do Sul, a ser instalada no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Aristides Cimadon	<b>162/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>65.</b>	e-MEC 202014122	Ser Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Uninassau Caruaru, com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	<b>163/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>66.</b>	e-MEC 202023087	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira	Credenciamento da Faculdade Adventista da Amazônia (FAAMA), com sede no município de Benevides, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	<b>164/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>67.</b>	e-MEC 202023999	Idlearning Consultoria e Gestão Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Nossa Senhora da Conceição (FSC), a ser instalada no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Aristides Cimadon	<b>165/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>68.</b>	e-MEC 201926775	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	<b>166/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>69.</b>	e-MEC 202008816	Instituto Superior de Educação – ISE Ltda.	Credenciamento da Faculdade UNISE, com sede no município de Campo Largo, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	<b>167/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>70.</b>	e-MEC 202013829	ABES – Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador (Uninassau Salvador), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	<b>168/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>71.</b>	e-MEC 201907426	Associação Educacional Nove de Julho	Credenciamento da Faculdade Nove de Julho Guarulhos (Nove-Guarulhos), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques  Robson Maia <i>ad hoc</i>	<b>169/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>72.</b>	e-MEC 201907557	Associação Educacional Nove de Julho	Credenciamento da Faculdade Nove de Julho de Osasco (Nove-Osasco), com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques  Robson Maia <i>ad hoc</i>	<b>170/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>73.</b>	e-MEC 201408242	AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-graduação S.A.	Recredenciamento do Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM/ULBRA), com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Aristides Cimadon	<b>171/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>74.</b>	e-MEC 200812874	Fundação Brasileira de Teatro	Recredenciamento da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes (FADM), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Robson Maia	<b>172/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
75.	e-MEC 201503189	Associação Sociedade Brasileira de Instrução	Recredenciamento da Universidade Cândido Mendes (UCAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	<b>173/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
76.	e-MEC 202013687	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.773, de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de dezembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, pleiteado pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), com sede no município de Tubarão, no estado de Santa Catarina.	Aristides Cimadon	<b>174/2022</b> 17/2/2022	<b>Deferido</b>
77.	e-MEC 202015994	Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.448, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de dezembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, pleiteado pela Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU), com sede no município de Uberaba, no estado de Minas Gerais.	José Barroso	<b>175/2022</b> 17/2/2022	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>78.</b>	23709.000133/2016-80	Associação Educacional de Embu das Artes – AEEA	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 92, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2021, determinou o descredenciamento da Faculdade Polis das Artes, com sede no município de Embu das Artes, no estado de São Paulo.	Robson Maia	<b>176/2022</b> 17/2/2022	<b>Indeferido</b>
<b>79.</b>	e-MEC 201716606	UNISEPE União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 105, de 24 de fevereiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdades Integradas ASMEC, com sede no município de Ouro Fino, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	<b>177/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>80.</b>	e-MEC 201905545	Upprimore Sistema Educacional Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 491, de 5 de agosto de 2020, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 177, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras – Língua Portuguesa, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques  Robson Maia <i>ad hoc</i>	<b>178/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>81.</b>	23001.000095/2013-80	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Reexame das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia.	Marília Ancona (Relatora), Luiz Curi (Presidente), Marco Antonio Marques, Sergio de Almeida Bruni (membros)	<b>179/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>82.</b>	e-MEC 20077666	Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário	Recredenciamento da Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo (PIO XII – BIO), com sede no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo.	Luiz Curi  Maurício Romão <i>ad hoc</i>	<b>180/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>83.</b>	23001.000041/2022-13	Kerginaldo Nogueira da Silva Júnior	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Pitágoras de Marabá, com sede no município de Marabá, no estado do Pará.	Maurício Romão	<b>181/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>84.</b>	23001.000815/2021-17	Jonh Ismael Lacerda	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	<b>182/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>85.</b>	23001.000887/2021-64	Bruno Luiz de Lucca	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Anhanguera de São Paulo (UniAN-SP), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	<b>183/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>86.</b>	23001.000913/2021-54	Rafael Antônio Leonardo	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Psicologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	<b>184/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>
<b>87.</b>	23001.000848/2021-67	Bruna Andrade Dias	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto	<b>185/2022</b> 17/2/2022	<b>Favorável</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	e-MEC 201801859	Educacional Abrange Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 14, de 27 de janeiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade CEDIC (FACEDIC), com sede no município de Franco da Rocha, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	15/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
-----------	-----------------	--------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	e-MEC 202014596	Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.848, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de dezembro de 2021, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia FTEC de Bento Gonçalves (FTEC Bento Gonçalves), com sede no município de Bento Gonçalves, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) vagas totais anuais.	Alysson Massote	16/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
<b>2.</b>	e-MEC 201806187	Sociedade Nacional de Agricultura	Credenciamento da Faculdade Nacional do Agronegócio (FNA), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	16/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>3.</b>	e-MEC 201712447	Sociedade de Educação N.S. Auxiliadora Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 390, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário FACVEST (UNIFACVEST), com sede no município de Lages, no estado de Santa Catarina.	Anderson Silveira	16/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
<b>4.</b>	e-MEC 201905519	Instituto Rose-Croix de Ensino, Pesquisa e Extensão	Credenciamento da Faculdade URCI (FURCI), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	16/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
<b>5.</b>	e-MEC 20078296	Instituto Salesiano Sagrado Coração	Recredenciamento da Faculdade Salesiana do Nordeste (FASNE), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Joaquim Neto	16/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>6.</b>	e-MEC 201801269	PRO-FAC Ensino Superior Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.297, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Progresso (FAP), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	16/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
<b>7.</b>	e-MEC 201906841	FBE Brasil Educação Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.324, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Aristides Cimadon	17/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>8.</b>	e-MEC 201711714	São Braz Educativa Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 120, de 25 de fevereiro de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 329, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Matemática, licenciatura, na modalidade a distância, da Faculdade Unina, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Marilia Ancona	17/2/2022	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>